



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

ATA DA 39ª REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 20 de dezembro de 2021, às 9h, através da plataforma virtual Google Meeting.

MESA: Presidente do Conselho de Administração: Jorge Luiz de Souza Arraes não estava presente, sendo, portanto, substituído oficialmente na presidência desta sessão pelo Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Armando Queiroga; Secretária: Gisele Raymundo Silva – Assessora RU/PRE/ EGP.

PRESENÇA: Do vice-presidente: Diretor-Presidente da Rio-Urbe Rafael Cotecchia Salgueiro e dos Conselheiros: Rogério Machado Riscado, Ana Paula Teixeira Pereira e Danilo Borges Silveira e como convidados o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira e o Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda.

ORDEM DO DIA: Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Curso de ética e integridade a ser ministrado para os Conselheiros;
- (ii) Assuntos Gerais;

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:

- (i) O Vice-Presidente Rafael Salgueiro abre a reunião e passa a palavra para o Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

que ministrou o curso on line sobre o Código de Conduta e Integridade da Empresa para os conselheiros, baseado na legislação em vigor:

- Deliberação CONSAD RIO-URBE nº 002 de 24/10/2020 que aprova o Código de Conduta e Integridade da Rio-Urbe;
- Decreto nº 13.219 de 20/10/1994 que dispõe sobre Normas de Ética Profissional dos Servidores Municipais;
- Decreto Rio 48.349 de 01/01/2021 que institui o Programa Carioca de Integridade Pública e Transparência;

(ii) Assuntos gerais

O Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira informa sobre o retorno das pesquisas de satisfação enviadas até o ultimo dia 17/12. Como gestor máster apenas um secretário respondeu a pesquisa. No âmbito dos gestores a aderência foi maior. Cristiano conclui que no geral a Rio-Urbe teve boa avaliação e finaliza informando que pesquisa será disponibilizada aos conselheiros.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE

CNPJ nº 31.066.178/0001-69

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021.

Mesa:

Armando Queiroga

Presidente

Gisele Raymundo Silva

Secretária

Conselheiros:

Rafael Cotecchia Salgueiro

Vice – Presidente

Rogério Machado Riscado

Secretária

ANA PAULA TEIXEIRA
PEREIRA:02081599759

Assinado de forma digital por ANA PAULA
TEIXEIRA PEREIRA:02081599759
Dados: 2022.01.31 15:31:14 -03'00'

Ana Paula Teixeira Pereira

Conselheiro

Danilo Borges Silveira

Conselheiro

Convidados:

Cristiano Conceição de Siqueira

Luis Marcelo Lopes de Lacerda